



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
Em 26/11/21

Roberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat 59180-2

PORTARIA Nº 141 /2021 - GP

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal nº 225 de 07/03/1996, que instituiu o Estatuto da Guarda Civil Municipal e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, § 3º, art. 8º F da referida lei Municipal nº 225/1996, incluído pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.322, de 20/10/2017;

**RESOLVE:**

I - **DISPENSAR** o Inspetor **AMARO GILVANNO DE SIQUEIRA LIMA**, matrícula nº 12.854-6, da Função de Confiança de Corregedor da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Jaboatão dos Guararapes (GCMJG).

II - **DESIGNAR** o Inspetor **PAULO SÉRGIO LEMOS**, matrícula nº 13.819-3, para a Função de Confiança de Corregedor da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Jaboatão dos Guararapes (GCMJG), atribuindo-lhe a gratificação correspondente, prevista no § 3º do art. 7º da Lei Municipal nº 225/1996, incluído pela Lei Municipal nº 1.268, de 1º de abril de 2016;

III - Determinar que esta Portaria vigore, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de novembro de 2021.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

26 DE NOVEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 221 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 25 de novembro

de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de novembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA Secretária Municipal da Saúde
EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município	

---

PORTARIA Nº 141/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 225 de 07/03/1996, que instituiu o Estatuto da Guarda Civil Municipal e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, § 3º, art. 8º F da referida lei Municipal nº 225/1996, incluído pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.322, de 20/10/2017;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o Inspetor AMARO GILVANO DE SIQUEIRA LIMA, matrícula nº 12.854-6, da Função de



Confiança de Corregedor da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Jaboatão dos Guararapes (GCMJG).

II - DESIGNAR o Inspetor PAULO SÉRGIO LEMOS, matrícula nº 13.819-3, para a Função de Confiança de Corregedor da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Jaboatão dos Guararapes (GCMJG), atribuindo-lhe a gratificação correspondente, prevista no § 3º do art. 7º da Lei Municipal nº 225/1996, incluído pela Lei Municipal nº 1.268, de 1º de abril de 2016;

III - Determinar que esta Portaria vigore, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de novembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1016/2021-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o gozo da licença prêmio referente ao período de 30.11.2021 a 29.12.2021, da servidora MARINALVA DOS SANTOS CAVALCANTI, matrícula 0.0132560.1, concedida através da Portaria de nº 845/2021, publicada no D.O.M. nº 185, datado de 30.09.2021.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

